



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 33 DE 15 DE JUNHO DE 2016  
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 41/16)  
(VEREADOR ATÍLIO FRANCISCO – PRB)

Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadã Paulistana à Sra. Patrícia Costa, e dá outras providências.

Antonio Donato, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido à Sra. Patrícia Costa o Título de Cidadã Paulistana.

Art. 2º A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 16 de junho de 2016.

ANTONIO DONATO  
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 16 de junho de 2016.

BRENO GANDELMAN  
Secretário Geral Parlamentar

ARS/chll